



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 340 - ALEMÃO

ANO ESCOLAR 2012/2013

LISTA DEFINITIVA DE ADMISSÃO/ORDENAÇÃO - MOBILIDADE INTERNA
CONCURSO DE DOCENTES - 2012/2013

Grupo: 340 - Alemão

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Tipo de Candidato	Provido/colocado Agrupamento/Escola/QZP	Grau	Prioridade	Graduação	Tipo de Habilitação	Escalão	Dias antes	Dias após	Classificação	Data de Nascimento	Alínea a)	Alínea c)
1	4219046534	CLÁUDIA MARIA FERREIRA RIBEIRO	QA/QE	401882	L	1	31.184	PF		856	6209	13.000	12/02/1970	S	N
2	2585390632	SÍLVIA CLÁUDIA BAPTISTA DOS SANTOS PALMELA	QA/QE	402886	L	1	29.510	PF		366	5478	14.000	05/09/1973	S	N
3	9704134495	ANA LÚCIA CAETANO CALADO PINELA	QZP	02	L	1	28.973	PF		704	5478	13.000	27/02/1970	S	N
4	9095223787	LUÍSA MARIA DE CARVALHO AZENHA PIRES RECK	QZP	03	L	1	28.508	PF		365	4748	15.000	13/11/1975	S	N
5	3612402323	VALDEMAR GOMES BATISTA	QZP	18	L	1	28.508	PF		365	5113	14.000	07/08/1971	S	N
6	2628289393	VIRGÍNIA EDUARDA LIMA RIBEIRO CARVALHO	QZP	13	L	1	28.270	PF		365	5756	12.000	17/07/1971	S	N
7	7180551309	ANA MARIA RODRIGUES SIMÕES	QZP	10	L	1	27.893	PF		366	5253	13.000	07/07/1970	S	N
8	6220874188	MARIA ODETE DOS SANTOS FERNANDES	QA/QE	150680	L	1	27.793	PF		573	5478	12.000	03/11/1966	S	N
9	6144913211	CRISTINA MARIA CARDOSO MARTINS	QZP	05	L	1	27.510	PF		366	5478	12.000	29/03/1971	S	N
10	5743706042	LUIA ALEXANDRA CARDOSO SAMPAIO	QZP	16	L	1	27.508	PF		365	5113	13.000	15/01/1972	S	N
11	7709500285	NUNO MIGUEL INFANTE DE SOUSA	QZP	19	L	1	27.429	PF		1037	4748	13.000	13/12/1972	S	N
12	3176390742	JOÃO MANUEL DA SILVA TOCHA BRANCO	QZP	15	L	1	27.414	PF		1026	5113	12.000	07/02/1961	S	N
13	7991736849	MARIA FERNANDA DOMINGUES AFONSO SHEPHERD	QZP	15	L	1	26.788	PF		1523	4271	13.000	21/07/1970	S	N
14	3856407030	ESTELA PEREIRA BAPTISTA	QZP	02	L	1	26.733	PF		365	4465	14.000	14/11/1973	S	N

* Não se tendo verificado a atribuição de componente letiva nesta lista definitiva, o candidato mantém-se a concurso, ordenado em resultado da 1.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea a)].

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Tipo de candidato (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica; LSV - Licença Sem Vencimento de Longa Duração);
- Código de agrupamento de escola ou escola não agrupada em que se encontra colocado/provido ou de zona pedagógica em que se encontra provido;
- Grau que a habilitação profissional confere:
 - Licenciatura (L);
 - Mestrado em Ensino, nos termos do DL n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, 2.º Ciclo do Processo de Bolonha (M);
 - Bacharelato (B);
 - Bacharelato + Formação Especializada (B+FE);
 - Outros (O);
 - Licenciatura + Formação Especializada (L+FE);
 - Mestrado em Ensino, nos termos do DL n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Formação Especializada (M + FE);
 - Bacharelato + Formação Complementar (B+FC), Outros + Formação Complementar (O + FC);
 - Mestrado em Ensino, nos termos do DL n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (M+DELE);
 - Licenciatura (com variante Espanhol) (L+E);
 - Licenciatura + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (L+DELE),
 - Bacharelato + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (B+DELE).
- Prioridade (nos termos do ponto 1 do art.º 28º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho);
- Graduação arredondada às milésimas, dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência, obtida com base no disposto nos art.ºs 11.º e 49.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho;
- Tipo de Habilitação para a docência (PF - Qualificação Profissional ou PP - Habilitação Própria);
- Escalão em que se insere a habilitação própria, nos termos dos normativos que regulamentam as habilitações próprias para a docência;
- Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional (dias);
- Classificação (profissional ou académica);
- Data de nascimento;
- Alínea a) - 1.ª prioridade do n.º 1 do art.º 28.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho;
- Alínea c) - 2.ª prioridade do n.º 1 do art.º 28.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho.